

**DECRETO Nº 045/2011**

DB

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **10.000,00** (Dez mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

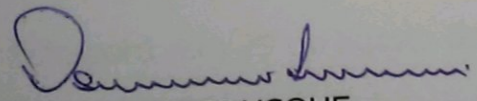
Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
21	0103100012.002-339014	Diárias - P. Civil	10.000,00
Total .....			<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

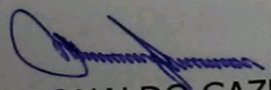
Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
23	0103100012.002-339018	Aux. Financeiro a Estudante	5.000,00
24	0103100012.002-339030	Material de Consumo	5.000,00
Total .....			<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 29 de agosto de 2011.



**OSVALDO BEDUSQUE**  
**Prefeito Municipal**



**RONALDO GAZETA**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.